



ERRATAS

Edital de Chamamento Público Número 08/2020

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS, NA MODALIDADE CENTRO DIA

A Comissão de Seleção faz saber:

1. No item 1.2., onde se lê:

O prazo correspondente ao tempo necessário para execução integral do objeto de parceria prevista neste edital será de 5 (cinco) meses, passível de prorrogação, a critério da administração pública, desde que o prazo final não exceda a 5 (cinco) anos, conforme previsto no artigo 21, do Decreto Federal de número 8.726, de 27 de abril de 2016.

Leia-se:

O prazo correspondente ao tempo necessário para execução integral do objeto da parceria prevista neste edital será de **12 (doze) meses**, passível de prorrogação, a critério da administração pública, desde que o prazo final não exceda a 5 (cinco) anos, conforme previsto no artigo 21, do Decreto Federal de número 8.726, de 27 de abril de 2016.

2. Na tabela 1, do item 2.1, que trata das referências pactuadas do objeto, onde se lê:

Referências Pactuadas	Valor Mensal	Valor Total
40 vagas	R\$ 62.691,20	R\$ 313.456,00



Leia-se:

Referências Pactuadas	Valor Mensal	Valor Total
40 vagas	R\$ 62.691,20	R\$ 752.294,40

3. Na tabela do item 2.4.12., que trata da equipe profissional exigida, onde se lê:

Função	Atribuições
<p>1 (um) profissional para Atividades Físicas</p> <p>Técnico de Nível Superior em Educação Física ou Terapia Ocupacional, com experiência na área social de, no mínimo 1 (um) ano, com registro no Conselho da Categoria.</p> <p>Carga horária: 20 horas semanais</p>	<p>Compor a equipe multiprofissional no trabalho de acolhimento humanizado aos usuários.</p> <p>Utilizar instrumentos de avaliação funcional, visando mensurar resultados no PDU, principalmente o desempenho das Atividades da Vida Diária, pois são os principais indicadores da autonomia do idoso.</p> <p>Promover atividades que visem prolongar a independência e autonomia dos idosos nas AVDs (Atividades da vida diária)</p> <p>Realizar atividades grupais que visem manter habilidades funcionais e/ou prevenir a degradação físicas acelerada pela processo de envelhecimento.</p> <p>Adequar a posturas dos idosos no mobiliário, adequar o ambiente, materiais e atividades considerando a capacidade individual de cada pessoa idosa.</p> <p>Participar dos processos de planejamento, organização e implantação do Serviço no território;</p> <p>Participar da elaboração e avaliação do Plano de Desenvolvimento do Usuário– PDU de cada usuário;</p> <p>Planejar, organizar e ministrar as rodas de diálogos com a família, juntamente com a equipe multidisciplinar, definindo a metodologia e a periodicidade mais adequada;</p> <p>Manter as informações sobre o atendimento aos usuários, atualizadas no IRSAS;</p> <p>Participar das reuniões multiprofissionais para estudos de casos;</p> <p>Participar nas atividades de capacitação e formação permanente da equipe;</p> <p>Participar das reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos;</p> <p>Elaborar relatórios das ações realizadas; e,</p>



Função	Atribuições
<p>1 (um) profissional para Atividades Socioeducativas e Socioculturais</p> <p>Técnico de Nível Superior em Pedagogia, Psicologia, Sociologia ou Ciências Sociais, com experiência na área social de, no mínimo 1 (um) ano, com registro no Conselho da Categoria.</p> <p>Carga horária: 30 horas semanais</p>	<p>Outras atividades inerentes ao Serviço, de acordo com a realidade local.</p> <p>Compor a equipe multiprofissional no trabalho de acolhimento humanizado aos usuários.</p> <p>Planejar e organizar atividades grupais e individuais que visem estimular os aspectos mentais, físicos e afetivos da pessoa idosa, valorizando as competências, saberes e culturas, considerando as características pessoais, capacidades e dificuldades das pessoas idosas.</p> <p>Tais atividades devem:</p> <ul style="list-style-type: none">Promover a socialização;Estimular troca de experiências;Desenvolver a destreza física e mental do idoso por meio de atividades de estimulação cognitiva visando aumentar a atividade cerebral, retardar os efeitos da perda de memória e, prevenir o surgimento de doenças degenerativasContribuir para a valorização pessoal e social da pessoa idosa;Promover hábitos de vida saudável; <p>Caberá ainda a este profissional:</p> <ul style="list-style-type: none">Propor a contratação de facilitadores para atividades socioculturais específicas, quando for o caso, bem como se responsabilizar pelo acompanhamento de tais atividades.Elaborar instrumentos de avaliação das atividades socioculturais, bem como mensurar seus resultados visando compor o PDU.Participar dos processos de planejamento, organização e implantação do Serviço no território;Participar da elaboração e avaliação do Plano de Desenvolvimento do Usuário– PDU de cada usuário;Planejar, organizar e ministrar as rodas de diálogos com a família, juntamente com a equipe multidisciplinar, definindo a metodologia e a periodicidade mais adequada;Manter as informações sobre o atendimento aos usuários, atualizadas no IRSAS;Participar das reuniões multiprofissionais para estudos de casos;Participar nas atividades de capacitação e formação permanente da equipe;



Função	Atribuições
	Participar das reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos; Elaborar relatórios das ações realizadas; e, Outras atividades inerentes ao Serviço, de acordo com a realidade local.

Leia-se:

Função	Atribuições
<p>1 (um) profissional para Atividades Físicas</p> <p>Técnico de Nível Superior em Educação Física ou Terapia Ocupacional, com experiência na área social de, no mínimo 1 (um) ano, com registro no Conselho da Categoria.</p> <p>Carga horária: 20 horas semanais</p>	<p>Compor a equipe multiprofissional no trabalho de acolhimento humanizado aos usuários.</p> <p>Utilizar instrumentos de avaliação funcional, visando mensurar resultados no PDU, principalmente o desempenho das Atividades da Vida Diária, pois são os principais indicadores da autonomia do idoso.</p> <p>Promover atividades que visem prolongar a independência e autonomia dos idosos nas AVDs (Atividades da vida diária)</p> <p>Realizar atividades grupais que visem manter habilidades funcionais e/ou prevenir a degradação físicas acelerada pela processo de envelhecimento.</p> <p>Adequar a posturas dos idosos no mobiliário, adequar o ambiente, materiais e atividades considerando a capacidade individual de cada pessoa idosa.</p> <p>Participar dos processos de planejamento, organização e implantação do Serviço no território;</p> <p>Participar da elaboração e avaliação do Plano de Desenvolvimento do Usuário– PDU de cada usuário;</p> <p>Planejar, organizar e ministrar as rodas de diálogos com a família, juntamente com a equipe multidisciplinar, definindo a metodologia e a periodicidade mais adequada;</p> <p>Manter as informações sobre o atendimento aos usuários, atualizadas no IRSAS;</p> <p>Participar das reuniões multiprofissionais para estudos de casos;</p> <p>Participar nas atividades de capacitação e formação permanente da equipe;</p> <p>Participar das reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos;</p> <p>Elaborar relatórios das ações realizadas; e, Outras atividades inerentes ao Serviço, de acordo com a realidade local.</p>



Função	Atribuições
<p>1 (um) profissional para Atividades Socioeducativas e Socioculturais</p> <p>Técnico de Nível Superior em Pedagogia, Psicologia, Sociologia ou Ciências Sociais, com experiência na área social de, no mínimo 1 (um) ano, com registro no Conselho da Categoria.</p> <p>Carga horária: 30 horas semanais</p>	<p>Compor a equipe multiprofissional no trabalho de acolhimento humanizado aos usuários.</p> <p>Planejar e organizar atividades grupais e individuais que visem estimular os aspectos mentais, físicos e afetivos da pessoa idosa, valorizando as competências, saberes e culturas, considerando as características pessoais, capacidades e dificuldades das pessoas idosas.</p> <p>Tais atividades devem:</p> <ul style="list-style-type: none">Promover a socialização;Estimular troca de experiências;Desenvolver a destreza física e mental do idoso por meio de atividades de estimulação cognitiva visando aumentar a atividade cerebral, retardar os efeitos da perda de memória e, prevenir o surgimento de doenças degenerativas <p>Contribuir para a valorização pessoal e social da pessoas idosa;</p> <ul style="list-style-type: none">Promover hábitos de vida saudável; <p>Caberá ainda a este profissional:</p> <ul style="list-style-type: none">Propor a contratação de facilitadores para atividades socioculturais específicas, quando for o caso, bem como se responsabilizar pelo acompanhamento de tais atividades.Elaborar instrumentos de avaliação das atividades socioculturais, bem como mensurar seus resultados visando compor o PDU.Participar dos processos de planejamento, organização e implantação do Serviço no território;Participar da elaboração e avaliação do Plano de Desenvolvimento do Usuário– PDU de cada usuário;Planejar, organizar e ministrar as rodas de diálogos com a família, juntamente com a equipe multidisciplinar, definindo a metodologia e a periodicidade mais adequada;Manter as informações sobre o atendimento aos usuários, atualizadas no IRSAS;Participar das reuniões multiprofissionais para estudos de casos;Participar nas atividades de capacitação e formação permanente da equipe;Participar das reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos;



Função	Atribuições
	Elaborar relatórios das ações realizadas; e, Outras atividades inerentes ao Serviço, de acordo com a realidade local.

4. No item 2.4.20., onde se lê:

No caso de profissionais que executem atividades contínuas, a contratação deverá ocorrer por meio do regime celetista.

Leia-se:

No caso de profissionais que executem atividades contínuas, recomenda-se que a contratação ocorra por meio do regime celetista.

5. No item 2.4.21., onde se lê:

Para a realização das atividades que não são de caráter contínuo (oficinas, palestras, atividades pontuais) a contratação poderá ocorrer por meio das legislações vigentes para este fim.

Leia-se:

Para a realização das atividades que não são de caráter contínuo (oficinas, palestras, atividades pontuais) a contratação poderá ocorrer por meio das legislações vigentes para este fim, podendo ser utilizado o recurso destinado a Serviços de Terceiros.

6. Fica suprimido do edital o item 2.4.22.:

~~Todos os profissionais que forem atuar no Serviço deverão ser indicados no quadro de recursos humanos.~~



7. No item 2.4.23., onde se lê:

Somente serão pagos com recursos financeiros da parceria os profissionais exigidos na tabela constante no item 2.3.9..

Leia-se:

Somente serão pagos com recursos financeiros da parceria na ficha de Recursos Humanos, os profissionais exigidos na tabela constante no item 2.4.12..

8. No item 6.5.4., onde se lê:

O Plano de Trabalho ser apresentado através uma via impressa, que deverá ter todas as folhas rubricadas e sequencialmente numeradas, e, ao final, ser assinada pelo técnico responsável pela elaboração do Plano de Trabalho e pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente, nos termos do artigo 10º, caput, do Decreto Municipal de número 17.105, de 17 de janeiro de 2018.

Leia-se:

O Plano de Trabalho deve ser apresentado através uma via impressa, que deverá ter todas as folhas rubricadas e sequencialmente numeradas, e, ao final, ser assinada pelo técnico responsável pela elaboração do Plano de Trabalho e pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente, nos termos do artigo 10º, caput, do Decreto Municipal de número 17.105, de 17 de janeiro de 2018.

9. No item 8.4., onde se lê:

O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 313.456,00 (trezentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) no exercício de 2020.

Leia-se:



O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 250.764,80 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), ou o equivalente a R\$ 62.691,20 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) mensais, a partir do início da execução do objeto da parceria.

9. No item 11.16., onde se lê:

O presente Edital terá vigência de 5 (cinco) meses, a contar da data da homologação do resultado definitivo, passível de prorrogação, a critério da administração pública, desde que o prazo final não exceda a 5 (cinco) anos, conforme o previsto artigo 21, do Decreto Federal de número 8.726, de 27 de abril de 2016.

Leia-se:

O presente Edital terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da homologação do resultado definitivo, passível de prorrogação por igual período, a critério da administração pública.

Comissão de Seleção, SEMAS, 03 de junho de 2020.